



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
LUCIANE BERTOLINI	18/05/2015	18/05/2016	01/02/2017	02/03/2017
MARLI MENDES DA SILVA FARIAS	01/01/2016	01/01/2017	03/02/2017	04/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Povo SRB/RH
Nº 2569
De 25/01/17
R\$ flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br